

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO



ESTADO DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Processo Administrativo nº 1534/2020

Eu Candido Murilo Pinheiro Ramos, prefeito do município de Nazaré Paulista, no uso de minhas atribuições legais, considerando os despachos e demais elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, RATIFICO a presente dispensa de Chamamento Público, homologando-a para celebração do Termo de Colaboração com o LAR PEDACINHO DE LUZ, inscrito no CNPJ nº 67.170.431/0001-77, referente a serviços de acolhimento de até 10 crianças e adolescentes, outrossim, pelo prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, prorrogáveis até 180 (cento e oitenta) dias.

O valor do Termo de Colaboração será de R\$ 58.497,25 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 3.3.50.43.00.00.00.00 0.01.500.

Determino a publicação deste ato.

Nazaré Paulista/SP, 22 de julho de 2020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS